



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 18/08/2025
18/08

PORTARIA Nº 3.818, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA MÁRCIA ROSA
LAVANHOLLE BARREIROS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o despacho da Direção Geral ao requerimento de folga de banco de horas em 18 de agosto de 2025;

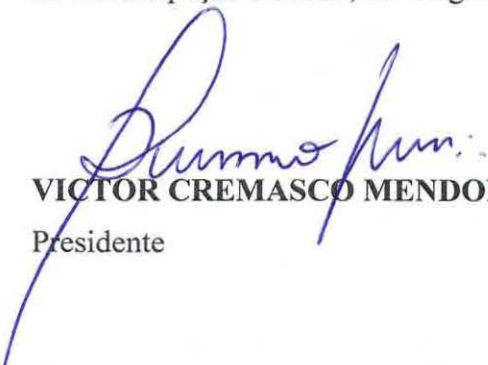
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 15 de agosto de 2025, à servidora **Márcia Rosa Lavanholle Barreiros**, matrícula nº 3.568, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2025.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente